

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº130/2023.

De 01 de março de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

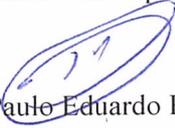
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr(a) **GESSICA DELFINO PEREIRA SANTOS** portadora do RG 21.732.253 e CPF/M 131.673.158-81, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS** Licença Prêmio de 90 (noventa) dias referente ao período 2016/2023 Período Aquisitivo 18.07.2016 à 19.02.2023 gozando, a partir de 22.02.2023, com término em 22.05.2023, certidão número 011/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 22.02.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Março de 2023.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br